

Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores públicos municipais abaixo identificados, como responsáveis pela avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação da atenção básica com o objetivo de realizar eventuais modificações da divisão territorial.

Equipe:

Jessica Emelyn dos Santos Gaudencio Muriel de Fatima Vicente
Andreisy Gisely Mendes Faustino

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F3D04382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 038 001/2022 RESULTA DO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o Resultado Final e Classificação do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado Final e Classificação, do Concurso Público n.º 001/2022, conforme os critérios estabelecidos.

Art.2º Comunicamos que no período das **0h do dia 30/11/2023 até às 23h59min do dia 01/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá realizar o protocolo através do site oficial do município aba Protocolo, disponível no endereço eletrônico <https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9> – Assunto: Recursos Concurso GCM/2022.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná (PR), 27 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B8B1C377

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA FIREWALL 41/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 136/2023, dispensa de licitação nº 41/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de firewall e demais

serviços de proteção de dados no valor de R\$ 12.420,60 (doze mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.40.00.00-1476, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa RENATO FERNANDO CALONEGO LTDA – RFC SISTEMAS, CNPJ nº 00.949.819/0001-08, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 29 de novembro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:DCE829D5

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 117/2023**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 117/2023

Pregão Eletrônico nº 80/2023

Objeto: Aquisição de persianas com instalação para a Secretaria de Serviço Social.

Contratada: M GIROLDO DECORA LTDA CNPJ 18.900.026/0001-51

Valor: R\$4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), referente ao item (01)

Dotação orçamentária:

Órgão: 12 Secretaria de Serviço Social

Unidade: 02 Divisão de Assistência Social

Dotação: 082440210.2.005.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 196

Desdobrada: 571

Reserva: 519

Data de Assinatura: 29/11/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:D52860A2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1253/2023 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS AO
SENHOR FRANCISCO DE LIMA SOARES FILHO**

**LEI Nº 1253
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede o título de Cidadão Benemérito do Município de Porto Amazonas ao Senhor Francisco de Lima Soares Filho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,
ESTADO DO PARANÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Esta lei concede o título de Cidadão Benemérito do Município de Porto Amazonas ao Senhor Francisco de Lima Soares Filho.

000029